

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 23 de Abril de 2021

Edição Nº: 2237

1

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, II, DA LEI 8666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em levantamento topográfico, para setor de projetos dessa municipalidade.

Nome do Contratado: M. OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA

CNPJ sob nº 07.307.908/0001-91

Valor Total: R\$ 3.390,00 (três mil, trezentos e noventa reais)

Dotação Orçamentária:

03.003.04.122.0300.2.007.3.3.90.39.00.00

Grandes Rios, 23 de abril de 2021.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 063/2021.

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1°. – CONCEDER, ao Servidor Público Municipal Sr^a Cleonice Lemes, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 13/09/2013 a 12/09/2014, a partir do dia 26/04/2021, nos termos do Art. 7° da Constituição Federal.

Art. 2°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 26 de Abril de 2021.

PORTARIA Nº 064/2021.

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1°. – CONCEDER, ao Servidor Público Municipal Sr^a **MARIANA LUCIO**, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 01/07/2012 a 30/06/2013, a partir do dia 26/04/2021, nos termos do Art. 7° da Constituição Federal.

Único- a referida servidora durante o período de férias poderá emitir e assinar pareceres ou relatórios quando requisitado, tendo em vista que não há no quadro de servidor que possa substitui-lá.

Art. 2°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 26 de Abril de 2021.

Antonio Ribeiro da Silva Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 065/2021.

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1°. – CONCEDER, ao Servidor Público Municipal Sr^a **ALAIDE BOTEGA NEVES**, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 03/06/2016 a 02/06/2017, a partir do dia 03/05/2021, nos termos do Art. 7° da Constituição Federal.

Art. 2°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 03 de Maio de 2021.

Antonio Ribeiro da Silva Prefeito Municipal Antonio Ribeiro da Silva Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 23 de Abril de 2021

Edição Nº: 2237

2

PORTARIA Nº 066/2021.

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1°. – CONCEDER, ao Servidor Público Municipal Sr^a **MARLENE RIBEIRO LEAL DIAS.** suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 13/03/2018 a 12/03/2019, a partir do dia 26/04/2021, nos termos do Art. 7° da Constituição Federal.

Art. 2°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 26 de Abril de 2021.

Antonio Ribeiro da Silva Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 067/2021.

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1°. – CONCEDER, ao Servidor Público Municipal Sr^a **SUELI TERRACINI**, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 30/06/2016 a 29/06/2017, a partir do dia 26/04/2021, nos termos do Art. 7° da Constituição Federal.

Art. 2°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 26 de Abril de 2021.

Antonio Ribeiro da Silva Prefeito Municipal **RECURSO ADMINISTRATIVO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020

DECISÃO

O Município de Grandes Rios, torna público a todos os interessados a decisão do Recurso Administrativo da Tomada de Preço nº 03/2020, conforme seque:

Art. 1º. Julgo pelo recebimento do Recurso administrativo, e no mérito dou-lhe parcial provimento, mantendo-se a inabilitação da empresa FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI.

Art. 2º. Pugno pelo prosseguimento com a realização de sessão pública em 28 de abril de 2021, às 10h00min, para abertura do ENVELOPE 2 – "PROPOSTA DE PREÇOS".

Grandes Rios/PR, 23 de abril de 2021.

Antonio Ribeiro da Silva Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 23 de Abril de 2021

Edição Nº: 2237

3

PODER LEGISLATIVO

TRATO DO CONTRATO 005/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Grandes Rios pessoa jurídica de direito público, sito Rua Pernambuco, 40, centro-Grandes Rios - Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Sr. Presidente PAULO SERGIO FERREIRA MACHADO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8.124.030-2 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 598.668.709-44, residente e domiciliado nesta cidade, à seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa empresa BIGGI E SILVA LTDA, inscrita sobe CNPJ № 82.062.563/0001-79, sito a Av. Brasil, 357, cidade de Grandes Rios, Estado do Paraná, com o valor total do objeto de R\$ 5.218,78 (cinco mil duzentos e dezoito reais e setenta e oito centavos).

<u>OBJETO:</u>Fornecimento de produtos alimentícios, materiais de limpeza e higienização para a Câmara Municipal, decorrente da Modalidade dispensa de licitação nº 004/2021, homologada pela CONTRATANTE em 22 de abril de 2021 <u>PAGAMENTOS:</u> Pagamento correrá à conta de recursos livres.

<u>DATA DA ASSINATURA</u>: 23 de abril de 2021 <u>FORO</u>; Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

GRANDES RIOS, 23 de abril de 2021.

PAULO SERGIO FERREIRA MACHADO PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO 006/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2021

CONTRATANTE: A Câmara Municipal de GRANDES RIOS pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Pernambuco, 40, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Presidente da Câmara Sr. PAULO SERGIO FERREIRA MACHADO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8.124.030-2 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 598.668.709-44, residente e domiciliado nesta cidade, à seguir denominada CONTRATADA, a empresa LOJAS COLOMBO SA, inscrita sobe CNPJ Nº 89.848.543/0309-12, sito a rua Santos Dumont, 357, cidade de Faxinal, Estado do Paraná, e o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

<u>OBJETO:</u> Fornecimento de moveis e eletrodomésticos para a Câmara Municipal, decorrente da Modalidade dispensa de licitação nº 006/2021, homologada pela CONTRATANTE em 22 de abril de 2021.

<u>PAGAMENTOS:</u> Pagamento correrá à conta de recursos livres.

<u>DATA DA ASSINATURA</u>: 23 de abril de 2021. FORO; Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

GRANDES RIOS, 23 de abril de 2021.

PAULO SERGIO FERREIRA MACHADO PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO 007/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2021

CONTRATANTE: A Câmara Municipal de GRANDES RIOS pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Pernambuco, 40, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Presidente da Câmara Sr. PAULO SERGIO FERREIRA MACHADO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8.124.030-2 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 598.668.709-44, residente e domiciliado nesta cidade, à seguir denominada CONTRATADA, a empresa DAYLAR MOVEIS LTDA, inscrita sobe CNPJ Nº 03.862.994/0001-43, sito a AV Brasil, 12, cidade de Grandes Rios, Estado do Paraná, e o valor de R\$ 2.109,00 (dois mil cento e nove reais).

<u>OBJÉTO:</u> Fornecimento de moveis e eletrodomésticos para a Câmara Municipal, decorrente da Modalidade dispensa de licitação nº 006/2021, homologada pela CONTRATANTE em 22 de abril de 2021.

<u>PAGAMENTOS:</u> Pagamento correrá à conta de recursos livres.

<u>DATA DA ASSINATURA</u>: 23 de abril de 2021. FORO; Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

GRANDES RIOS, 23 de abril de 2021.

PAULO SERGIO FERREIRA MACHADO PRESIDENTE